

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5504/2021

Às 15h00min do dia 16 de dezembro de 2021, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira, Carla Baena Aguilar Melo, e a senhora Crislainy Marcelo designada como equipe de apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 236/2021, tipo Maior percentual de desconto, para aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de peças para manutenção de veículos pesados com base na tabela de registro de preço. A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, a Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 15h12min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

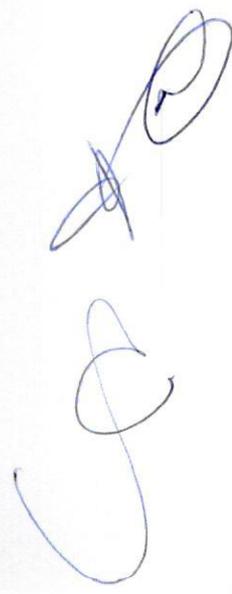
EMPRESA	CNPJ
LS MENDES - MECANICA	09.502.846/0001-02
OVEL MECANICA E REPARAÇÃO	43.172.395/0001-12
HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS	27.014.321/0001-00

Foi solicitado que os representantes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los perante a Pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. O representante da empresa OVEL MECANICA deixou de apresentar documento com foto requisito obrigatório no credenciamento, dessa forma o mesmo não foi credenciado no processo. Depois de analisados os documentos das demais empresas pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os representantes LS MENDES – MECANICA e HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS foram devidamente credenciados.

A Pregoeira rubricou os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos representantes credenciados a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos. Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pela Pregoeira, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. Em seguida, a Pregoeira deu início à fase de lances, sendo que as empresas deram lances conforme planilha abaixo.

TABELA DE LANCES

ITEM	LOTE 01		
	LS MENDES	OVEL	HYDRAUFORCE
01	10,67%	10,67%	10,67%
	12%		11%
	Sem lance		13%
02	10,67%	10,67%	10,67%
	12%		11%
	Sem lance		13%
03	10,67%	10,67%	10,67%
	12%		11%
	Sem lance		13%
04	10,67%	10,67%	10,67%
	Sem lance		11%



LOTE 02			
ITEM	LS MENDES	OVEL	HYDRAUFORCE
01	10,67% 12%	10,67%	10,67% 11% Sem lance
02	10,67% 12%	10,67%	10,67% 11% Sem lance
03	10,67% 12%	10,67%	10,67% 11% Sem lance
04	10,67%	10,67%	10,67%

Obs: Para a disputa de desempate foi utilizado o jogo de sorte (dado), visto que ambos representantes credenciados não manifestaram intenção de dar lance.

LOTE 03			
ITEM	LS MENDES	OVEL	HYDRAUFORCE
01	15,33% Sem lance	15,33%	15,33% 16%
02	15,33% Sem lance	15,33%	15,33% 16%
03	15,33% Sem lance	15,33%	15,33% 16%
04	15,33% Sem lance	15,33%	15,33% 16%

LOTE 04			
ITEM	LS MENDES	OVEL	HYDRAUFORCE
01	15,33% 16%	15,33%	15,33% Sem lance
02	15,33% 16%	15,33%	15,33% Sem lance
03	15,33% 16%	15,33%	15,33% Sem lance
04	15,33% 16%	15,33%	15,33% Sem lance

Encerrada a fase de julgamento da proposta, a Pregoeira verificou se a Licitante se encontrava cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Tribunal de Contas da União. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma da Licitante presente em contratar com o Município de Ubiratã.

O envelope de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar foi rubricado pelo presente, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e a Pregoeira verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A Licitante confirmou suas condições habilitatórias.

Após a classificação definitiva da Licitante, a Pregoeira informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante



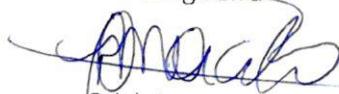
manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação às empresas LS MENDES - MECANICA e HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS, considerando que as mesmas atenderam todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

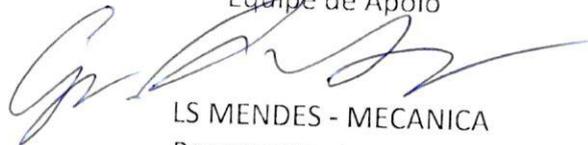
Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão às 15h55min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Membro da Equipe de Apoio e representantes presentes.


Carla Baena Aguilár Melo

Pregoeira



Crislainy Marcelo
Equipe de Apoio



LS MENDES - MECANICA
Representante presente



HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS
Representante presente

